

79/17
13/11

```

*-----*
I
I PROCESSO NRO : 0002788 DE 1991
I
I
*-----*

```

01-91

NATUREZA : PL 01-0595/91-0 DE 24/10/91

PROMOVENTE: EXECUTIVO DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

EMENTA :

Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri a-
te vinte metros adiante em divisa com espaço livre, no Bo. Subdis-
trito de Santana, e dá outras providências.

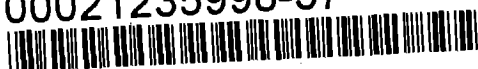
INDICE :

AR SANTANA
FAIXA DE TERRENO
JD. SÔNIA (BAIRRO)
ORLANDO ALFIERI, R.
SANTANA (SUBD.)

Retirado p/ Of. ATL n° 04/93
OBSERVAÇÕES: (OF. CM-10-0017/93-2)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/7/2011 14:02:58

00021235998-37



ARQUIVADO EM 17/3/92

~~----- 10125 121115 AAAA104~~
CHEFE ~~0000 25 0000 Yemas N~~



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo 23 de outubro de 1991

Folha n.º	2788	do proc.º	1991
-----------	------	-----------	------

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 500 /91

Processo nº 30-005.321-80*56

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrêgia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante em divisa com espaço livre, no 8º subdistrito — Santana, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.553-F-690 e cópias xerográficas de fls. 45, 47, 47vº, 49, 50, 59vº, 60 e 61/61vº do processo nº 30-005.321-80*56.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Arnaldo de Abreu Madeira

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CNC/fsc

RECEBIDO DE OF. 7
Em 23 10 /91
às 17.20 horas

23OUT91 06173

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS GERAIS
DT. 9
Seção Técnica de Protocolo
DSG. 02
DATA 31/10/91 PROJ 2788/91
DOCUMENTOS 3 FOLHAS 17

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2516 e folha de informação sob
n.º 12/31091 a 1
Assist. Parlamentar

DIGITADO
CPD



Folha nº	2588	do proc.
n.º	de 19	91

01 - PL

01-0595/91-0

Asset. Parlamentar

PROJETO DE LEI *Ala*

LIDO HOJE 24 OUT 1991
ÀS COMISSÕES DE:
Constituição e Justiça (01)
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente (03)
Finanças e Orçamento (02)
<i>pl</i>
PRESIDENTE

Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante em divisa com espaço livre, no 8º subdistrito — Santana, e dá outras providências. //

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº ... 26.553-F-690, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita, co

A0 DSG. 02

25 101 91

~~LUIS ALFONSO~~ DE CARVALHO

Assessor Técnico 1º e 2º Chefe-

...

[illegible]

... On the other hand, it is also true that ...



mo parte integrante desta lei, fica aprovado, no 8º subdistrito — Santana, traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, na divisa com espaço livre, com largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 20,00 metros.

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CMC/fsc



**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**





**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**





Folha n.º	6	do proc.
n.º	2788	de 1991
<i>Carvalho de Abellb</i> Assist. Parlamentar		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva a aprovação, no 8º subdistrito — Santana, de traçado de faixa de terreno, desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, na divisa com espaço livre, com largura de 2,00 metros, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

Os estudos procedidos pelos órgãos técnicos da Prefeitura preconizaram a adoção da medida, que permitirá a vazão das águas superficiais, através do escoamento ao longo da faixa projetada, evitando a ocorrência de inundações, solucionando, assim, o gravame que aflige a população da região.

Ressalte-se, por oportuno, que o melhoramento proposto trará reduzido ônus ao erário público, considerando que no traçado evitou-se, sempre que possível, atingir as benfeitorias existentes.

Por derradeiro, destaque-se que, no caso de



Folha nº	2788	do proc.
n.º	2788	de 1991
<i>Carmen de Mello</i> Assist. Parlamentar		

ser a faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária, o artigo 2º do projeto prevê as necessárias restrições quanto a acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros.

Com essas ponderações, é a presente mensagem submetida ao elevado descortino dessa Augusta Casa, na certeza da aprovação.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

[Assinatura]
CMC/fsc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 8 do proc.
n.º 2588 de 1991

Folha de informação n.º 45-

Assat. Parlamentar

do Processo n.º 30-005.321-80*56

03 08 88

(a) (b) (c) (d) (e) (f) (g) (h) (i) (j) (k) (l) (m) (n) (o) (p) (q) (r) (s) (t) (u) (v) (w) (x) (y) (z)

MEH M. AGU

Administração Proj.

Informação n.º 296/89

Processo n.º 30-005.321-80*56

Interessado : Abaixo Assinado s/n.º/80.

Local : Rua Orlando Alfieri até a Rua José Almeida Botelho (MOC: 6G-B₆).

Assunto : Traçado de faixa de terreno.

P R O J

Sr. Superintendente

Solicitamos encaminhar o presente à apreciação da atual Superior Administração do projeto de faixa sanitária desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, em divisa com espaço livre, conforme plantas de folhas n.ºs 02/05.

Citado melhoramento faz-se necessário tendo em vista o exposto por nós na Exposição de Motivos anexa do como folha n.º 08.

Se aprovado, o presente já encontra-se em condições de ser encaminhado à S.G.M.-A.T.L.

Acompanham o presente, os Memorandos n.º 501/AR/ST/82 e n.º 986/80/AR/ST e o Telex n.º 1.818/85/SAR.

11 / 05 / 89

Décio Maluf

DÉCIO MALUF
Engenheiro Proj.31

Roberto Henrique Fasano
ROBERTO HENRIQUE FASANO
Chefe de Agrupamento - Proj.31

Raul Pompéia de Magalhães Filho
RAUL POMPEIA DE MAGALHÃES FILHO
Diretor de Divisão Técnica Proj.31
Divisão de Projetos de Obras

DM/.mma.

Cecília Marciano
Assessora - ATL

Do processo nº 30-005.321-80 x 56 em 04/09/89

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Obras Novas
Assessoria de Obras Novas
AR-ST

AR. ST. U.O.U
Sra. Em: Aurea

Em vistoria no local verificamos que as condições são as mesmas. Quanto ao imóvel da rua Orlando Albieri a ser atingido pela "Servidão Non Aedificandi" encontra-se totalmente livre na sua extensão a qual é de 20,00 M. x 2,00 M. de largura conforme planta de folha 40.

Sp. 04/09/89
Hercules Lima
Unid. de Obras Novas
AR-ST

AR-ST-SOP
Seu supervisor

Em atemp a cota de fls 45 verso, enderecamos que há necessidade de se plantar de melhoramento, possibilitando escoamento superficial das águas.

Solicitação de prosseguimento.

AR - ST - S. O. P.
04 SET 1989
RECEBIDO HOJE

Assessoria de Obras Novas
Assessoria de Obras Novas
AR-ST
04/09/89
Cecilia Marcobles Cesar
Assessoria - ATL

Folha nº 10 de proc.
n.º 2528 de 19 91

Castro de Mello
Asses. Parlamentar

AR.ST/GAB.

Sr. Administrador

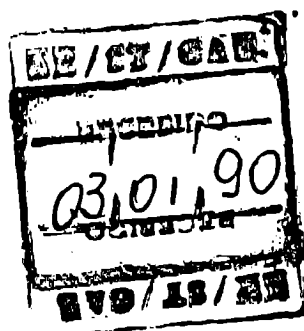
Em atenção à cota de 16.05.89, informamos que a situação permanece inalterada.

A implantação do melhoramento é necessária para possibilitar o escoamento superficial das águas.

Acomp. o proc. 30-000.765-89*60.

Solicitamos enviar a PROJ. para prosseguimento.

02.01.90



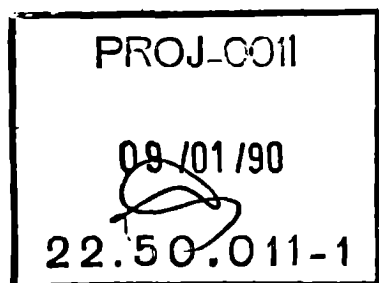
Osvaldo
Arq.º Omar de Castro
Supervisor de Obras Públicas
AR/ST

PROJ

Sr. Diretor

Solicitamos conhecer as informações do Sr. Supervisor de Obras Públicas e prosseguir no que couber.

Acompanha processo nº 30-000.765-89*60.



05.01.90
Lauro
LAURO CAMARA MARCONDES
Administrador Regional
AR-SI

Cecília
Cecília Mendes Cesar
Assessora - ATL

Sigue pes. 48
19/01/90

Gebrinquere
Gebrinquere



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº _____ do proc.
n.º _____ de 19 91

Folha de informação nº 49

Assessoria Parlamentar

d.o. proc. nº 30-005.321-80*56

em 19/08/91

(a)

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA
Oficial de Adm. Geral
PROJ.

INF.: 2.277/91

REF.: Proc. nº 30-005.321-80*56

ASS.: Faixa Sanitária

LOC.: R. Orlando Alfieri até a R. José Almeida Botelho

PROJ - 3

Sr. Diretor:

À vista da manifestação favorável da AR-ST de fls. 47 vº, aprovo o estudo de faixa sanitária conforme proposto na planta de fls. 40 e autorizo o preparo do necessário projeto de lei.

Acompanhado do Memº nº 501/AR-ST/82, Of. nº 61/88 / PROJ-3, Memº nº 986/80/AR-ST e Telex nº 1.818/85/SAR, processo nº 30-000.765-89*60.

19 / 08 / 91

Arqtº MARIO YOSHINAGA

Superintendente de Projetos Viários

JRKf/rgo

PROJ-0001

20/08/91

22.53.001-0

Cecilia Marcondes Cesar
Assessoria - ATL



Folha nº 12 do proc.
n.º 2788 de 1988

FOLHA N.º 50 DO PROC.

30-005.321-80*56

Prefeitura do Município de São Paulo
DIVISÃO DE PROJETOS DE VIAS
C.E.: 22.50.430.2

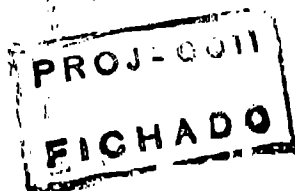
Fone 259-5898
PROJ - 2001

São Paulo, 01 de

Agosto

de 1988.

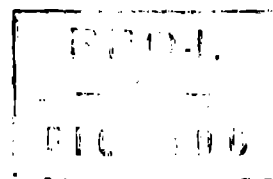
Ofício N.º 61/88/Proj.3



Interessado: Divisão de Projetos de Vias.

Local : Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante em divisa com espaço livre.

Assunto : Traçado de faixa de terreno.



P R O J

Sr. Superintendente

Atendendo a determinação do Sr. Secretário de Vias Públicas à folha nº 38 do Processo nº 30-005.321-80*56, estamos encaminhando a V.Sª os elementos referentes ao projeto de traçado de faixa de terreno, destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi" desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, em divisa com espaço livre, no 8º Subdistrito - Santana.

Anexamos ao presente, 04 (quatro) cópias heliográficas do projeto, planta nº 26.553-F-690 de PROJ-004, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

O Processo nº 30-005.321-80*56 que tratou do assunto, assim como seus acompanhantes Memorandos nº 501/AR/ST/82, nº 986/80/AR/ST e o Telex nº 1.818/85/GAB/85 estão sendo encaminhados a V.Sª nesta data.

Atenciosamente,

Cecília Mercêdes Cesar
Assessoria - ATL

RAUL POMPEIA DE MAGALHÃES FILHO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3
Divisão de Projetos de Vias

DM/.mma.

Ass. Parlamentar

Informação nº. 472/91
Processo nº. 30-005.321-80*56
Referente : Memº 1563/80
Local : Rua Gal. José de Almeida Botelho
Assunto : Projeto

P R O J

Sr. Superintendente

Estamos encaminhando às fls. 51 à 56 os elementos referentes ao projeto de traçado de faixa de terreno, destinado à abertura de viela sanitária ou a instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi" desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00m adiante, conforme manifestação favorável de V.Sa., às fls. 49.

22 / agosto / 91

RENATO SATRINO

Chefe de Seção Técnica

Proj.31

REGINA RÂTIMA DE MATOS FERNANDES

Diretora de Divisão Técnica - Proj.3

RS/rm

PROJ-0011

23 / 08 / 91

22.50.011-1

Cecilia Marcóides Cecor
Assessoria - ATL

Juntado....., nesta data.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº.....

Em 10.09.91

ATLAS PROJ. 30
Arquivado de Setor II
PROJ 3004

(a)

CENIRA RITA DE ANDRADE

Ot. Adm. Geral II - Proj.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 4 do processo

Folha de informação nº 11 Encarregado de... (a) 11

o Processo nº 30-005.321-80 +56

Assist. Parâmetro em

PROJ - 3001

09 / 91 (a)

CENIRA RITA DE ANDRADE
Ol. Adm. Geral II - Proj.

Inf.: 2560/91

Ref.: Processo nº 30-005.321-80 +56

Loc.: Rua General José de Almeida Botelho

Ass.: Faixa sanitária.

S V P - G

Sr. Secretário

Encaminhamos à elevada apreciação de V.Excia. o projeto de faixa de terreno entre a Rua Orlando Alfieri e 20,00 metros além do espaço-livre existente, conforme plantas de fls.51/53, Minuta de Lei de fls.54/55 e Exposição de Motivos de fls.56.

Esta Superintendência considera o presente em condições de ser submetido a apreciação da Sra. Prefeita o que V.Excia. melhor poderá deliberar.

10 / 09 / 91

ARQTº MARIO VOSHINAGA

SUPERINTENDENTE DE PROJETOS VIÁRIOS

JRKF/.cra.

Cecilia Marcondes Cesar
- Atte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	228	do proc.	1991
n.º	61		
Assessor Parlamentar			

Folha de informação nº 61

d. o proc. nº 30-005.321-80*56 em 14/10/91 (a) *Darci Depina*

Ref.: Processo nº 30-005.321-80*56.

Loc.: Rua Orlando Alfieri.

Ass.: Traçado de faixa de terreno.

INF. 842/AT

SENHORA PREFEITA:

No presente processo foi estudado o traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 m adiante em divisa com o espaço livre no 8º Subdistrito - Santana, com largura de 2,00 m e extensão aproximada de 20,00 m.

O melhoramento foi proposto visando disciplinar a vazão das águas superficiais, através do escoamento ao longo da faixa projetada, o que evitará a ocorrência de inundações no local.

As plantas referentes ao projeto encontram-se às fls. 51 a 54, a minuta do projeto de lei, às fls. 55 e 56 e a exposição de motivos a fl. 57.

Esta Secretaria manifesta-se de acordo com a propositura de PROJ, e a submete à elevada consideração de V.Exa. Em seguida, o processo estará em condições de ser enviado a SGM/ATL para elaboração da correspondente mensagem à E. Câmara Municipal.

Cecilia Marcodes Cesar
Assessoria - ATT.

INF. 842/AT - continuação -

Folha	218	do proc.	9
n.º	218	de 19	91

Correio de Mello
Asset. Parlamentar

Acompanha o presente: Memorandos nº 986/80/AR-ST

nº 501/AR-ST/SSP-82

Telex 1.818/85

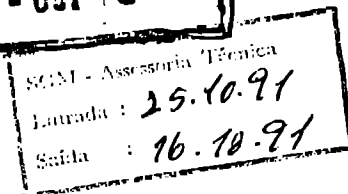
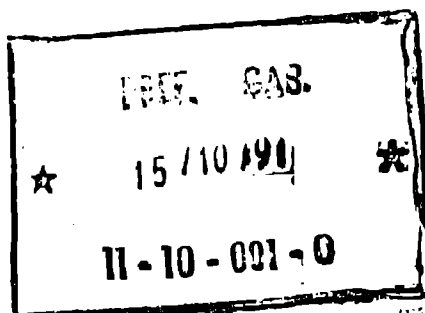
Processo nº 30-000.765-89*60.

08.10.91

DELMAR MATTES

Secretário de Vias Públicas

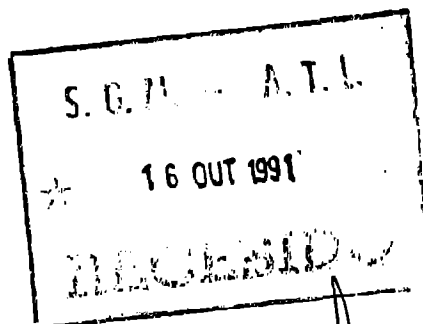
AN/JLCC/mrc.-



S.G.M. - A.T.L.
Senhora Assessora - Chefe
Para as providências cabíveis.

15-10-91

June Alberici de Mello
JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora - Chefe
S.G.M. - A.T.



Cecilia Marcondes Cesar
Cecilia Marcondes Cesar
Assessora - A.T.

Juntado....., nesta data,.....documento.....e folha de informação,

rubricado.....sob nº

Em 16.10.91

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....17

do processo nº 2788 de 19 91 31/ 10 / 91 (a)

Carmen de Mello
Assist. Parlamentar

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

31/10/91

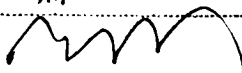
Tadeu Nunes
TADEU NUNES
Chefe da Sec Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04.11.91 às 15:30hs.



Ao Nobre Vereador Walter Ambrósio
 para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
 em 05 de 11 de 1991



Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 18

Em 08/11/91

(a) 



OK

Câmara Municipal de

Folha n° 18 do proc

N° 2788 de 9/91

Estacionário

São Paulo

PARECER Nº **1613** /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 595/91.

Projeto de lei, de iniciativa do Executivo, pretende aprovar, no 8º subdistrito-Santana, traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, na divisa com espaço livre, com largura de 2,00 metros e extensão aproximada de 20,00 metros.

Estabelece o projeto que, sendo a faixa de terreno referida utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construção, reconstrução ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

A propositura prevê, também, a declaração de utilidade pública para imóveis atingidos pelo traçado.

A matéria ampara-se nos artigos 13, incisos I, XI e XIV; 70, inciso IV e VIII e 148, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

08/11/91

RELATOR

- Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Dia 15 / 11 / 19 91

Página 87 Coluna 3ª

4

À Comissão de Política
Urbana.

Em, 19/11/91

4

Secretária da CCS

RECEBI EM 19/11/91 ÀS 15:00h

JRAS

SECRETÁRIO DA UAB

AO NOBRE VEREADOR A. Figueira

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19 / 11 / 91

[Assinatura]

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE. Juntado nesta data anexo informado, rubricado sob

folha n.º 19 / 24 / 91 a) JRAS

OK PRAZO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 19 do proc.
n.º 2788 de 19 91
O funcionário

PARECER 1800 /91 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 595/91

De autoria do Executivo, o presente projeto visa aprovar traçado de faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de área gravada de servidão "non aedificandi", desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante em divisa com espaço livre, no 8º subdistrito - Santana.

As necessárias restrições quanto a acessos e aberturas para as construções, reconstruções ou reformas, que se fizerem nos lotes lindeiros, no caso da faixa de terreno vir a ser utilizada para abertura de viela sanitária estão tratadas na propositura.

A faixa, com 2,00 m de largura, 20,00 m de extensão, aproximadamente, e cerca de 1,00 m de desnível, visa disciplinar a vazão das águas superficiais, através do escoamento ao longo da faixa projetada (mostrada na planta anexa, nº 26.553-F-690), no sentido de evitar a ocorrência de inundações no local.

Os ônus da desapropriação não serão grandes já que o Executivo procurou evitar, na medida do possível, atingir edificações.

Esta Comissão analisando a matéria julgou-a de interesse público concordando com a mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 2 de dezembro de 1991.

Presidente

Relator

FIGUEIRA

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
07	12 / 1991
51	coluna 12
Assinatura: <i>BRAS</i>	

À COMIS. DE FIN E ORÇAM/6, 13/12/91.

Recebido 13-12-91 *[Signature]*
 Câmara dos Santos
 Poder Legislativo

Ao nobre Vereador Devanir Ribeiro
 para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
 13 / 12 / 91

[Signature]
 Presidente

CÂMARA	DIÁRIO
n.º 21	14 02 92
<i>[Signature]</i>	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	20	de proc.
n.º	2788	de 1991

Dada a necessidade de estudos mais aprofundados sobre a matéria em tela, autorizo, nos termos regimentais, a prorrogação do prazo para sua análise.

e Orçamento, 03.02.92

Sala da Comissão de Finanças


Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	21	de proc.
n.º	2708	de 12 91

PARECER
0061/92

/91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 595/91.

Subscreve
13-2-92

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar, no 8º subdistrito - Santana, traçado de faixa de terreno, desde a rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante, na divisa com espaço livre, com largura de 2,00 metros, destinada à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

Com efeito, como bem destaca o poder ora proponente em sua exposição de motivos, o projeto faz-se necessária pelo que, ao permitir a vazão das águas superficiais, evitará a ocorrência de inundações então frequentes na região.

Ademais, segue agora no mérito financeiro o mesmo proponente, a medida visada "trará reduzido ônus ao erário público, considerando que no traçado evitou-se, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes".

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 3 de fevereiro de 1992.

PRESIDENTE

RELATOR

[Handwritten signatures and initials]

14 36 fev 92
2º e 3º

A Afm
em 14.02.92

MARGARETE PEREIRA DE SILVA
Oficial Legitimativa



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 13 de Janeiro de 1993

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 04 /93

10 - OFÍCIO
10-0017/93-2

Senhor Presidente

Foram encaminhados pelo Executivo, para deliberação dessa Egrégia Câmara, no decorrer da legislatura que se encerrou em 31 de dezembro passado, projetos de lei versando sobre diversas matérias, os quais não mereceram, até a presente data, a necessária aprovação dos ilustres membros dessa Casa de Leis.

Sobrevindo esta Administração, tais proposições deverão ser objeto de reexame pelos órgãos municipais competentes, para posterior reencaminhamento, à deliberação legislativa, das que forem consideradas de real interesse para a Cidade e para os munícipes.

Em decorrência, com o propósito de alcançar tal finalidade, solicito a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos Anexos I a IV, integrantes deste, por mim rubricados.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

SPF/rmn



Folha n.º	15	de proc.
n.º	17	do 19.93
ELC		

Folha n.º	23	de proc.
n.º	595	-7-91
Secretário		

<u>P.L. Nº</u>	<u>EMENTA</u>
46. 592/91	Aprova plano de melhoramento viário no 29º subdistrito — Santo Amaro, e dá outras providências.
47. 593/91	Aprova traçado de faixa de terreno no 3º distrito — Itaquera, e dá outras providências.
48. 594/91	Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Itaú até a Rua Silverio de Carvalho, no 44º subdistrito — Limão, e dá outras providências.
49. 595/91	Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até 20,00 metros adiante em divisa com espaço livre no 8º subdistrito — Santana, e dá outras providências.
50. 615/91	Cria o Quadro de Aprendizagem de Serviço Público Municipal, a Comissão de Desenvolvimento do Adolescente e a Coordenadoria Intersecretarial do Adolescente, e dá outras providências.
51. 616/91	Dispõe sobre a negociação coletiva de trabalho no âmbito do funcionalismo municipal, e dá outras providências.
52. 624/91	Autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação sob a modalidade de convite, área de propriedade municipal situada na Rua Professor Laerte Ramos de Carvalho, no subdistrito da Bela Vista.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

ROZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	CONT. APARTE
22	6	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha n.º 24 de 31
n.º 395 de 1091
B. Assessoria

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - Srs. Vereado

res, a Mesa pede a atenção de todos. O que vai ser posto a votos agora é o ofício do Sr. Prefeito pelo qual ele retira inúmeros projetos de lei para reestudo.

O SR. VIVIANI FERRAZ (PL) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, dentro de um acordo amplo de lideranças e de acordo com a orientação do Sr. Prefeito, concordamos com a retirada de todos os projetos com exceção do da anistia. Ou seja, que o projeto da anistia fique na Casa/para ser apreciado. Ou, então, que venha su-
plementação ou substitutivo.

O SR. ARSELINO TATTO (PT) - (Pela ordem) - Sr. Presiden

te, gostaria que o Vice-Líder do Governo esclarecesse de quantos dias será o prazo e se há o compromisso de que, após esse período, o projeto irá a votos nesta Casa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

PROZÓIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
22	5	Monteiro	7 ord.	16.02.93		

Folha n.º	25	de 2123
n.º	595	de 10 91
Assinatura		

O SR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PDS) - O Sr. Secre-

tário procederá à leitura do Ofício 17/93, do Sr. Prefeito Paulo Maluf, que pede a retirada e^oconseqüente arquivamento dos projetos de lei relacionados nos seus anexos de I a IV.

- o - o -

- É lido o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
23	1	ANA	7ª S.Ord.	16.2.93		

Folha n.º 26	PROJ.
n.º 595	SI
Medicinalre	PRO

O SR. JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL) (Pela ordem) - O prazo

é de 30 dias no máximo. Vai haver a discussão e neste período, chegaremos ao entendimento.

OSR. PRESIDENTE (Antônio Sampaio - PSD) - Então a votos

o destaque do projeto da anistia. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo permaneçam com o estão. (Pausa) Aprovado.

A votos o officio do Sr. Prefeito. Os Srs. Vereadores que
estiverem de acordo, permaneçam como estão. (Pausa) Aprovado.

Passemos à leitura dos papéis.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº. 29

do processo nº. 2788 de 19 91 (a) 140

À Leg.3 - Sra. Chefe:

Comunico que na 7a. Sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro do corrente, foi aprovado o Of.ATL.004/93 (Processo 10-0017/93), de retirada e arquivamento do presente processo.

18.02.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass.Tec.Legislativo Chefe-ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

02/03/93

17:30h

SEGUE em, juntado 2, nesta data
documento 2 e papel de informação
rubricado 2 sob folha 28 a 32
n.o 11713/193
Em 11713/193



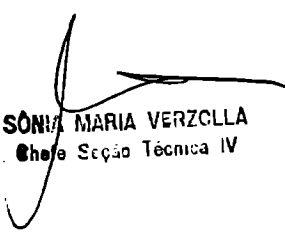
Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 28 de proc.
Nº 2788 de 1991
O funcionário

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e arquivamento do presente Projeto de Lei, solicitado pelo ofício A.T.L. nº 04/93.

15 / 03 / 93


SÔNIA MARIA VERZELLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitado.

15 / 03 / 93


Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo



Folha Nº 29	do proc.
Nº 2788	de 1991
O funcionário	N

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 15 de março de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300027/93

Senhor Prefeito.

Comunico a Vossa Excelência a retirada e consequente arquivamento dos Projetos de Lei citados na relação anexa, de autoria do Executivo, de acordo com a solicitação feita através do Ofício A.T.L. nº 04/93, de 18 de janeiro do corrente.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Anexos I e II

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº. 30 do proc.
Nº. 2788 de 1959
O funcionário X

- 572/91 Aprova traçado de faixa de terreno no 13º subdistrito - Butantã, e dá outras providências.
- 573/91 Aprova plano de modificação parcial de alinhamento aprovado pela Lei 6.020, de 4 de junho de 1962, no 33º subdistrito - Alto da Moóca, e dá outras providências.
- 592/91 Aprova plano de melhoramento viário no 29º Subdistrito no Bairro de Santo Amaro, e dá outras providências.
- 593/91 Aprova traçado de faixa de terreno no 3º Distrito do Bairro de Itaquera, e dá outras providências.
- 594/91 Aprova traçado de faixa de terreno, desde a Rua Itaú até a Rua Silvério de Carvalho, no 44º Subdistrito do Bairro do Limão, e dá outras providências.
- 595/91 Aprova traçado de faixa de terreno desde a Rua Orlando Alfieri até vinte metros adiante em divisa com espaço livre, no 8º Subdistrito de Santana, e dá outras providências.
- 615/91 Cria o Quadro de Aprendizagem de Serviço Público Municipal, a Comissão de Desenvolvimento do Adolescente e a Coordenadoria Intersecretarial do Adolescente, e dá outras providências.
- 616/91 Dispõe sobre a Negociação Coletiva de Trabalho no âmbito do Funcionalismo Municipal, e dá outras providências.



MEMORANDO

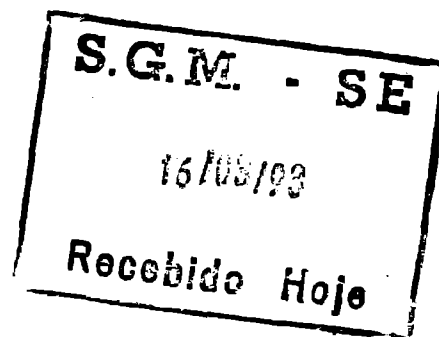
CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha Nº	31	do proc.	
Nº	2788	de	1993
Município de			
SÃO PAULO			

São Paulo, 15 de março de 1993

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 27/93 de 15.03.93
comunicando ao Executivo a retirada e arquivamento dos Projetos
de lei relacionados nos Anexos I e II.

Anexo: Anexos I e II.





Câmara Municipal de São Paulo

Folia Nº	32	de	proc.
Nº	2788	de	1991
O	funcionário		

Ao Dt. 94 -

Para arquivar.

12/03/93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Téc. de Arq. Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 32 fls.

Arquivo em 12/03/93

O Func.º

LOISA TAVARES

Chefe do Serviço